

EDITAL N° 010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, Sr. Antonimar Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Parecer Prévio sobre o Processo de n.º 002476/2020, determinando a sua divulgação no Diário Oficial, no site da Câmara Municipal (www.cmumarizal.rn.gov.br) e sua afixação no mural do Poder Legislativo conforme segue:

Processo: 002476/2020-TC

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Responsável: ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Relator: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTE JÚNIOR

Ementa: CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO 2016. FALECIMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL. IMPOSSÍVEL CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EMISSÃO DE PARECER PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO. ENVIO INCOMPLETO. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM AUTOS APARTADOS.

Diante do recebimento do Parecer Prévio supracitado, nos termos da Resolução 031/2018 do TCE-RN, encaminho o Processo supra, à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, para sua apreciação e devida tramitação.

Ficará disponibilizado à população, ad cautelam, para consulta local, todos os documentos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente